

# **Xavier Prestação de Serviços e Comércio**

CNPJ: 49.559.902/0001-51

Rua: Acre, 359 – Centro – Mariluz PR – CEP 87470-000

Contato: 44 9 9993-3652

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO No 34/2024

PROCESSO LICITATÓRIO No 78/2024

## **DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

Pelo presente instrumento, a empresa XAVIER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RUA ACRE, 359 – MARILUZ – PARANÁ – CEP 87470-000 CNPJ/MF: 49.559.902/0001-51 - FONE: (44) 9 9993-3652 E-MAIL: [fernando.keune@gmail.com](mailto:fernando.keune@gmail.com), através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2o do art. 4 da Lei no 14.133/21.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei no 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Fernando dos Santos Xavier, Portador do RG sob no 15.431.574-8 e CPF no 354.632.938-48, cuja função/cargo é Sócio Administrador responsável pelo contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [fernando.keune@gmail.com](mailto:fernando.keune@gmail.com)

Telefone: (44) 9 9993-3652

Banco: Sicredi - 0726 C/C: 72862-2 Chave Pix CNPJ: 49.559.902.0001-51

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Fernando dos Santos Xavier, Portador do RG sob no 15.431.574-8 e CPF no 354.632.938-48, cuja função/cargo é Sócio Administrador responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.o 34/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no contrato.

---

Fernando dos Santos Xavier

Sócio Administrador